

DECRETO Nº 000338/12 de 19 de Dezembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 338/12

Foi publicado nesta data.

DECRETA: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, 19/12/2012

Responsável: R. J. ...

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.346,69 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.346,69

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.260,78
04	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01	SECRETARIA	DE	FINANÇAS		
04.01.04.123.1103.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				281,98
05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.604.0160.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				312,28
05.01.20.604.0160.2.016-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				187,69
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.305,89
06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				256,60
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.04	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES DO ENSINO		MÉDIO
07.04.12.364.1004.2.045-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				138,23
07.04.12.362.1004.2.044-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				207,23
09	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.05	FUNDO MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E	DO ADOLESCENTE
09.05.08.243.0042.2.077-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				396,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal